

3. Ciências Políticas e Sociais

A estrutura institucional dos principais blocos latino-americanos e seus impactos na Integração Regional.

Hamerski, Bruna

bruh_hamerski@hotmail.com

Escola de Administração

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo

O presente artigo tem como objetivo geral identificar como está organizada a estrutura institucional dos principais blocos de integração regional latino-americana (MERCOSUL, UNASUL, ALBA e CELAC), realizando comparações entre as estruturas dos blocos, no intuito de verificar, como problema de pesquisa, em que medida a estrutura institucional dos blocos pode contribuir para o sucesso ou fracasso da integração regional na América Latina. Para tanto, partiu-se de pesquisa bibliográfica no que se refere aos tratados firmados no âmbito dos blocos, contexto histórico, bem como a descrição e aprofundamento de teorias que se mostraram pertinentes para amparar a presente análise, do ponto de vista teórico. Os achados permitem inferir que, entre os blocos, o MERCOSUL possui um viés econômico, enquanto UNASUL e CELAC possuem objetivos essencialmente políticos. Já a ALBA, pelos motivos que serão expostos ao longo deste trabalho, apresentou mais avanços ao encontro de uma integração regional. Foi observado que tais características possuem forte relação com a estrutura institucional dos blocos.

Palavras-Chave: Integração Regional; América Latina; Política Externa; Estrutura Institucional.

Introdução

O tema integração regional tem registrado considerável avanço de produção teórica na América Latina, sobretudo por influência dos governos que assumiram o poder e por interferência da Comissão Econômica da América Latina e

Caribe (CEPAL), que surgiu contrariando a ideia de que a periferia não poderia refletir sobre sua própria realidade. Nesse movimento, os estudos têm se dedicado a compreender os fatores que intervêm na integração regional e quais as resistências

encontradas para a ascensão deste processo.

Na economia, a integração pode ocorrer na forma de Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum, União Econômica, União Monetária e União Econômica e Monetária (BALASSA, 1964). Na política, o foco é na soberania dos países integrados, que decidem transferir parte de sua autonomia a uma nova instituição regulatória (PINTO, 2004).

Em que pese a existência de dificuldades na integração latino-americana, que ocasionaram o fracasso de algumas tentativas e levaram outras à estagnação - sempre esteve presente o desejo de uma América Latina integrada na pauta da política externa de grande parte dos países (OLIVEIRA, 2017), o que impulsiona as pesquisas e estudos à respeito do tema.

A integração regional se institucionaliza na década de 1960, com a ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio), mas foi com a criação do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), em 1991, que passou a dar passos mais concretos. Igualmente, a ALBA (Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América), UNASUL (União de Nações Sul-Americanas) e CELAC (Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos) contribuíram de forma relevante para a integração latino-americana. Saber qual a

influência da estrutura destes blocos é relevante para entender o processo de integração da região.

Tendo em vista estes pressupostos, este artigo quer chamar atenção para a influência da estrutura institucional do MERCOSUL, ALBA, UNASUL e CELAC na integração regional. Para tanto, tem-se como problema de pesquisa verificar em que medida a estrutura dos blocos analisados facilita ou dificulta a integração regional.

Objetivos

Em termos de objetivos, o artigo visa investigar a estrutura institucional dos blocos e realizar a comparação entre tais estruturas. Com isso, pretende-se fazer relações entre as estruturas para encontrar semelhanças ou diferenças que possuam influência na integração regional. Assim sendo, tem-se como objetivo geral analisar a influência da estrutura institucional dos blocos no sucesso ou fracasso da integração regional latino-americana.

Como objetivos específicos, o propósito consiste em descrever a estrutura institucional de cada bloco, realizar mapeamento nos sítios eletrônicos (no que se refere aos tratados firmados por cada bloco, no intuito de entender o funcionamento dos blocos) e, por fim, comparar os dados encontrados para atingir o objetivo geral do estudo,

sempre buscando amparo em referencial teórico à respeito do tema, pois a teoria é uma visão de mundo, uma forma de enxergá-lo com mais clareza.

Materiais e métodos

Metodologicamente, partiu-se de pesquisa exploratória da estrutura institucional destes blocos, bem como de teorias e estudos relacionados ao assunto. Os materiais utilizados consistem em dados coletados nos sítios eletrônicos dos blocos e tratados firmados entre eles, somados à análise das principais teorias relacionadas ao assunto. Para dar conta dos objetivos, nas páginas que seguem, descrevo conceitos teóricos relacionados, a estrutura dos blocos, a análise comparativa e as conclusões, respectivamente.

Os estudos teóricos inerentes ao tema das Relações Internacionais estão pautados em torno do liberalismo e realismo, havendo outras teorias relevantes - Marxismo, Teoria da Dependência, Teoria Crítica e Construtivismo (JUBRAN, LEÃES e VALDEZ; 2015). Neste estudo, serão mencionados o liberalismo, o realismo e a Teoria da Dependência.

O pensamento liberal surgiu após a Primeira Guerra Mundial, pensando estratégias para que não ocorresse nova guerra. Para os liberais, o Estado era responsável pela sobreposição de

interesses individuais à vontade geral. A guerra seria fruto desse processo, pois decorria da disputa política de grupos, ainda que fosse travada em parâmetros nacionais. Para os liberais, o uso da razão viabilizaria a construção de uma ordem internacional pacífica, pois o sistema de Estados era anárquico, o que significava a ausência de autoridade superior aos Estados. Um simples desentendimento poderia desencadear um conflito armado. Os liberais acreditavam que, caso os cidadãos fossem ativos na política e propusessem soluções que tornassem o sistema mais cooperativo e pacífico, esse quadro poderia ser alterado (JUBRAN, LEÃES e VALDEZ; 2015, p. 12).

O Realismo surge como contraponto à teoria liberal, acreditando ser necessária uma instância supranacional, que coordene e limite a ação estatal. Sem ela, seria inevitável a ocorrência de disputas. Acreditam que a anarquia é um desincentivo à cooperação, pois caso um lado trapaceie, isso acabaria levando ao fim da colaboração. Por isso, para os realistas, os Estados são resistentes às iniciativas de promoção da paz, pois tratam de priorizar apenas sua própria segurança (JUBRAN, LEÃES e VALDEZ; 2015, p. 12).

Há algumas diferenças entre a teoria realista e a liberal. No entanto, ambos concordam em relação à anarquia do sistema internacional. Porém,

enquanto os realistas acreditam que a anarquia é um elemento causador de desequilíbrios e confrontos, os liberais acreditam que caso façamos uso da razão para atenuar as diferenças, é possível promover a cooperação (JUBRAN, LEÃES e VALDEZ; 2015 p. 12-13).

Ademais, enquanto os realistas consideram os Estados sujeitos principais nas dinâmicas de poder, os liberais admitem a existência de outros sujeitos atuando dentro do sistema, mas é somente no âmbito interestatal que se dão as disputas de poder. No entanto, ambos acreditam ser indispensável a presença de organizações internacionais, pois limitam o poder dos Estados e facilitam a cooperação (JUBRAN, LEÃES e VALDEZ; 2015, p.13).

Também há diferenças a respeito do sistema político-econômico que cada país adota. Para os realistas, independente do sistema adotado (socialismo, capitalismo), todos os Estados possuem os mesmos objetivos: sobreviver e garantir seus interesses. O sistema apenas determina a forma como os objetivos serão conquistados. Já os liberais consideram que os Estados que adotam o livre-comércio são melhores, em comparação aos que se comportam de maneira contrária (JUBRAN, LEÃES e VALDEZ; 2015, p. 13-14).

No que se refere à Teoria da Dependência, discorrendo sobre a

dinâmica internacional, esta teoria parte da premissa de que a ação dos atores é condicionada pelo sistema internacional e consideram a dialética centro-periferia da economia mundial como um ponto de partida. Assim, esta lógica precisa ser enfraquecida gradativamente até chegar ao ponto de independência em relação ao centro.

Nesta dependência, pode-se chamar a área perdedora de “periferia” e a área ganhadora de “centro” - nomes que na verdade refletem a estrutura geográfica dos fluxos econômicos. A concentração de capital em alguns Estados criou a motivação política para a formação de aparatos estatais fortes, dotados de capacidade de assegurar que os aparatos estatais das áreas periféricas permaneçam mais fracos. O que nota-se no capitalismo histórico é a maneira como essa troca desigual foi escondida. Os oponentes do sistema só começaram a descobri-la quinhentos anos depois (WALLERSTEIN, 2001).

Discorrendo sobre a dinâmica das relações internacionais, verifica-se que a periferia experimenta seu maior desenvolvimento econômico e especialmente industrial, se e quando enfraquece seus laços com o centro. Os desenvolvimentos industriais da Argentina, Brasil e México ocorreram precisamente durante os períodos das duas guerras mundiais, quando os laços

de comércio e investimento com o centro estavam enfraquecidos (FRANK, 1979). Nesta lógica foi pensado o processo de integração regional latino-americano - visando fortalecer um bloco regional, em detrimento dos grandes centros - com suas ressalvas e exceções.

No que se refere à integração regional, a palavra integração pode ser referir tanto ao processo integrativo quanto ao resultado final. Todavia, quando falamos de integração regional latino-americana, nos referimos ao processo, tendo em vista que é um caminho em construção (GINESTA, 1999). Bela Balassa teve uma contribuição relevante para o entendimento da teoria da integração econômica. De acordo com Balassa, a integração econômica é a abolição de restrições aos movimentos de mercadorias entre Estados. Este processo ocorreria em etapas, agregando medidas cada vez mais fortes (BALASSA, 1964). Ainda conforme o autor são cinco fases de evoluções da integração: Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum, União Econômica e Integração Econômica Total (BALASSA, 1964).

A Zona de livre Comércio é a forma mais simples de integração econômica, onde ocorre a supressão de restrições ao comércio entre os Estados participantes e a eliminação de barreiras tarifárias e não-tarifárias, para facilitar a circulação de bens e unificar as normas de controle de

qualidade e padronização dos produtos. Mantém-se a autonomia dos Estados-Membros para definir suas políticas tarifárias, em relação à terceiros (BALASSA, 1964). Na segunda fase - União Aduaneira - além da eliminação das barreiras tarifárias, adota-se uma Tarifa Externa Comum em relação à terceiros, gerando uma harmonização de determinadas políticas econômicas dentro do bloco. Ocorre assim, a introdução de um poder central, que coordena e mantém o equilíbrio das políticas econômicas do bloco, uma medida positiva para a integração (BALASSA, 1964). A terceira fase - Mercado Comum - ocorre quando, além da livre circulação de mercadorias e da existência de uma tarifa externa comum, ocorre a livre circulação dos fatores de produção (BALASSA, 1964). A quarta fase - União Econômica - compreende todas as características do Mercado Comum e prevê a harmonização das legislações nacionais que tenham relação com o sistema econômico. Desse modo, as políticas econômicas, financeiras e monetárias devem ser reguladas por uma autoridade comum (BALASSA, 1964). A quinta e última fase - Integração Econômica Total - pressupõe a unificação das políticas monetárias, fiscais, sociais e anticíclicas e exige o estabelecimento de uma autoridade supranacional, de forma a eliminar todos os tipos de barreiras e promover a livre

movimentação de bens, serviços e povos (BALASSA, 1964).

De igual importância para o estudo também se destacam os conceitos de intergovernamentalismo e supranacionalismo, tendo em vista que são características dos processos de integração regional.

O intergovernamentalismo surge da teoria realista, apontando que os Estados são atores centrais na dinâmica internacional - sobre os quais repousa a autoridade máxima, mesmo quando relacionados em processos de integração. A questão da soberania é fundamental para entender esta corrente (HOFFMAN, 1966). No intergovernamentalismo, o Estado é considerado por sua tomada de decisões racionais e influenciadas internamente por grupos presentes na sociedade e externamente pelo ambiente internacional. Através da cooperação internacional, os Estados definem um conjunto de interesses para, em seguida, barganharem entre si no intuito de realizá-los. Para esta teoria, os Estados possuem o poder de tomada de decisão (MARIANO & MARIANO; 2002). Sendo assim, podemos dizer que um processo intergovernamental é aquele onde os Estados barganham entre eles pelas alterações nas políticas, acordos e interesses. Não há nenhuma autoridade acima dos Estados. Quando o processo intergovernamental começa a avançar,

torna-se cada vez mais necessário que uma entidade superior exerça o controle, para que o processo de integração possa se manter. Desse modo, o supranacionalismo seria o estágio final do processo integracionista.

O conceito de supranacionalidade tem sua origem com os avanços da União Europeia, mais precisamente, através do Tratado de Paris. Nesse documento, foi reconhecida a existência de um poder superior ao poder dos Estados-membros. Igualmente, o conceito de supranacionalidade está ligado à delegação de poderes ou de competências soberanas, pelas quais os Estados-membros, livremente e por um ato de soberania, delegam aos órgãos supranacionais poderes constitucionais para legislar sobre determinada matéria (GOMES, 2003). Do mesmo modo, no supranacionalismo há um órgão - que recebe a delegação de soberania dos Estados e tem o poder de decidir por eles. Os Estados devem simplesmente acatar o que foi definido no órgão supranacional, sem necessidade de ratificar a decisão (KINDERMANN, 2006). Sendo assim, os Estados abrem mão de sua soberania no sistema internacional, em detrimento de uma entidade supranacional.

De outra banda, os conceitos de multilateralismo e regionalismo também possuem caráter relevante no estudo, visto que influenciam nas medidas da

integração regional. Quando nos referimos a estes conceitos, estamos falando das decisões econômicas que podem ser tomadas pelos membros dos blocos. Estas podem se destinar a intensificar as relações econômicas de forma multilateral ou implementar blocos regionais.

No primeiro caso, estamos falando do multilateralismo. Este modelo conceitual defende que a perseguição do livre-comércio deve ser o objetivo dos *policy makers*. Os defensores deste modelo (descendentes da tradição liberal) argumentam que quaisquer obstáculos ao comércio mundial prejudica a perfeita alocação dos recursos e o bem-estar mundial. Desse modo, a solução apontada como primordial, seria o aprofundamento da liberalização, em escala mundial, de intercâmbios entre países (SABBATINI, 2001, p. 3).

No segundo caso, falamos do regionalismo. No regionalismo, falamos da criação de blocos regionais. As premissas básicas do regionalismo são simples: um grande mercado regional, harmonização das normas e das regulamentações que interferem na livre-circulação de mercadorias, dos serviços de pessoas e dos capitais, solidariedade através de mecanismos financeiros e de políticas comuns (SENHORAS, 2008). Além disso, o regionalismo pode ser aberto ou fechado. No regionalismo fechado, não se discute liberalização multilateral. As

negociações ocorrem apenas entre os países membros do bloco. Já no regionalismo aberto, é possível que ocorram acordos com países terceiros, além dos acordos que ocorrem entre os Estados membros do bloco (SENHORAS, 2008).

Considerando os conceitos mencionados acima, nas páginas que seguem apresento a descrição das estruturas institucionais dos blocos.

O Protocolo de Ouro Preto, de 1994, definiu como órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL: o Conselho do Mercado Comum (CMC) é o órgão superior, responsável pela condução política, consolidação dos objetivos e concretização do Mercado Comum. É integrado pelos Ministros das Relações Exteriores e da Economia. O Grupo Mercado Comum (GMC) é o órgão executivo integrado por membros do Ministério das Relações Exteriores, da Economia e Bancos Centrais. É responsável por fixar os programas de trabalho e negociar acordos com terceiros. É coordenado pelos Ministérios das Relações Exteriores. A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) está encarregada de assistir o Grupo Mercado Comum, velar pelos instrumentos de políticas e acompanhar as matérias das políticas comerciais comuns. É composta por quatro membros titulares e quatro membros alternos por país, sendo

coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores. Estes três órgãos são os órgãos decisórios do MERCOSUL.

A Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) é o órgão representativo dos Parlamentares dos Estados Partes. Tem como objetivo acelerar os procedimentos internos dos Estados membros e harmonizar as legislações. O Foro Consultivo Econômico-Social (FCES) representa os setores econômicos e sociais, tem como número de integrantes a quantidade de representantes de cada Estado Parte. Possui funções consultivas e se manifesta sob a forma de Recomendações ao GMC. A Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM) tem como responsabilidade a prestação de serviços aos demais órgãos. É coordenada por diretor com mandato de dois anos.

A estrutura institucional da ALBA conta com os seguintes órgãos: o Conselho Presidencial são os Chefes de Estado e órgãos dos governos integrantes do bloco. O Conselho Social é composto pelos ministros das áreas sociais. É responsável pelos Programas Sociais. O Conselho Econômico é constituído por Ministros de cada país membro nas áreas de indústria, economia, finanças, comércio, planejamento e desenvolvimento. Serve de instância de coordenação de estratégias, políticas e projetos para a complementaridade a fim

de estruturar uma Área Econômica de Desenvolvimento Compartilhado. O Conselho Político é formado pelos Ministros das Relações Exteriores de cada país membro. Sua função é aconselhar o Conselho Presidencial sobre os temas estratégicos e políticos e apresentar os temas propostos sobre a política internacional para discussão nesta instância. O Conselho de Movimentos Sociais é o principal mecanismo de integração e participação social direta. Sua missão é articular os movimentos sociais dos países membros e dos países não-membros. Abaixo do Comitê Político, há outros órgãos. No entanto, a estrutura institucional da ALBA está centrada basicamente no Conselho Presidencial e nos quatro conselhos abaixo dele - que possuem o mesmo grau de poder.

No caso da UNASUL, conforme o Tratado Constitutivo (2008), divide-se em cinco órgãos. O órgão máximo da UNASUL é o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo que é responsável pelas diretrizes, planos de ação, programas e projetos, além de decidir sobre as propostas dos conselhos de relações exteriores e adotar as diretrizes políticas para as relações com terceiros. A Presidência Pro Tempore convoca e preside reuniões dos órgãos da UNASUL, apresenta o Programa anual de atividades do bloco, representa a UNASUL em eventos internacionais e

assumir compromissos com terceiros. A Presidência ocorre por ordem alfabética, por cada um dos Estados Membros pelo período de um ano. O Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores implementa as decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado, desenvolve e promove o diálogo político regional e internacional, aprova o Programa anual de atividades e o orçamento anual de funcionamento e implementa as diretrizes políticas nas relações com terceiros. O Conselho de Delegadas e Delegados implementa as Decisões do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo e as Resoluções do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores e compatibiliza e coordena as iniciativas com outros processos de integração regional e sub-regional vigentes. Por fim, as atribuições da Secretaria Geral se referem a propor iniciativas e efetuar o seguimento das diretrizes dos demais órgãos, servindo como depositário dos Acordos em seu âmbito. Além disso, coordena-se com outras entidades de integração latino-americanas e caribenhas para o desenvolvimento das atividades que lhe encomendem.

A CELAC é um mecanismo de diálogo e acordo político que surgiu com o objetivo de buscar o debate e a concertação política sem a participação dos Estados Unidos e Canadá e com a

inclusão de Cuba, que havia sido expulsa da Organização de Estados Americanos (OEA). A CELAC está estruturada em cinco níveis de decisão para que possa funcionar de acordo com seus objetivos propostos.

A Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo é a instância máxima da CELAC. Se reúne no país que ostente a presidência Pro Tempore. Define as principais diretrizes e planos de ação, adota as estratégias de relações com outros Estados, aprova as modificações necessárias e promove a participação cidadã. A Reunião de Ministros das Relações Exteriores ocorre duas vezes ao ano. Eles adotam soluções, pronunciamentos regionais ou internacionais, resoluções, programas, projetos, iniciativas e declarações, posições entre os países membros e com outros governos e organizações, formação e funções dos órgãos dos grupos de trabalho, diálogo e concertação política, processo de integração programa de trabalho bienal das atividades, promovem a normativa, fomentam a comunicação, complementaridade, cooperação e articulação, tudo isso após aprovação da cúpula dos chefes de governo. A Presidência Pro Tempore é o órgão de apoio institucional, técnico e administrativo da CELAC e tem como atribuições principais cuidar dos demais órgãos e suas reuniões e atividades, instrumentar

as decisões, manter a continuidade dos projetos, dentre outras atividades de cunho administrativo. A Reunião de Coordenadores Nacionais é a forma de vínculo dos Estados Membros com a Presidência Pro Tempore. Eles são os responsáveis pela coordenação e monitoramento direto dos assuntos em discussão. De modo geral, eles coordenam as resoluções, planos de ação e demais diretrizes, em nível nacional. A Troika Ampliada está composta pelo estado que está na Presidência Pro Tempore, pelo que a precedeu, pelo que sucederá e pelo presidente Pro Tempore da Comunidade do Caribe (CARICOM).

Resultados e Discussão

Constituído com a finalidade de ser um Mercado Comum, o MERCOSUL acaba se consolidando como uma União Aduaneira Imperfeita, visto que não se verifica uma verdadeira Zona de Livre Comércio na região, pois há entraves na circulação de mercadorias entre os blocos. Observam-se também exceções à aplicação da TEC, Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), o que possibilita que os países membros apliquem alíquotas diferentes do estabelecido na TEC para realizar importações. O MERCOSUL se diz uma entidade supranacional, mas possui traços de intergovernamentalismo. Aparenta ser marcado pelo diálogo interpresidencial,

pois apenas três órgãos possuem poder decisório e estes órgãos estão ligados ao chefe de Estado e ao Ministério de Relações Exteriores de cada país. A Comissão Parlamentar Conjunta, substituída pelo PARLASUL em 2006, poderia aumentar a participação da Sociedade Civil. Mas o órgão tem pouca influência, visto que não possui poder decisório. Todas as decisões devem ser definidas com o aceite de todos os Estados-membros. Tal metodologia de tomada de decisão dificulta não só o avanço dos objetivos do bloco, mas também a formação de uma entidade supranacional, visto que, as decisões acabam sendo tomadas somente com a presença concordância de todos. A questão do regionalismo aberto também diz muito a respeito dos objetivos do bloco. Existe uma motivação político-estratégica, por parte do Brasil. A ideia de um regionalismo aberto seguiu passos diferentes do modelo europeu. Isso se verifica na participação de megaempresas multinacionais nas economias dos países periféricos que se integram (GUIMARÃES, 2013). Empresas transnacionais se estabelecem na região e utilizam-se da comercialização entre os países do bloco para aumentar seus lucros a partir do pagamento de menos impostos. Além das transnacionais não contribuírem para o desenvolvimento da região, desenvolvem seus capitais às custas dos países

periféricos. Tendo em vista o seu maior desenvolvimento, observa-se os benefícios que o Brasil obtém vindo a ser superavitário, crescendo em relação aos demais membros do MERCOSUL.

Diferentemente do MERCOSUL, a ALBA não procurou seguir etapas de integração. Partindo de um acordo entre Venezuela e Cuba, surgiu da conjunção de interesses comuns de estados integrantes, priorizando demandas nacionais e a possibilidade de impulsar práticas que consideram benéficas para o futuro. Tal cooperação demonstra as ideologias dos governos que a criaram, que demonstram ser contra o centro hegemônico, Estados Unidos, e a força de um nacionalismo arraigado, com forte apelo anti-imperialista. Igualmente, o fato do bloco não possuir personalidade jurídica no direito internacional, o torna o bloco mais intergovernamental de todos, visto que não há uma entidade que tome as decisões. Já no preâmbulo da Declaração, os estados-membros anunciam como objetivo da criação do bloco a ideia de integração baseada na cooperação, solidariedade e vontade comum de avançar juntos para níveis mais elevados de desenvolvimento, preservando sua independência, soberania e identidade. Um componente da ALBA que comprova estes objetivos é sua estrutura institucional, pois o bloco está estruturado em torno de quatro

conselhos principais: econômico, político, social e de movimentos sociais, que possuem o mesmo grau de importância. Outra questão estrutural da ALBA é que a maior parte da estrutura se encontra na Venezuela. A Secretaria Executiva da ALBA, que se encontra na Venezuela, é de grande importância, pois é responsável pela administração da Aliança e pela execução dos Acordos. Além disso, é responsável pela organização dos encontros dos conselhos, comitês, comissões e grupos de trabalho, além da relação entre a Aliança Bolivariana e os órgãos nacionais dos países membros e na construção e aprovação do orçamento da ALBA. Esta estrutura influencia no andamento das atividades do bloco, uma vez que, uma derrota do chavismo poderia levar a aliança à estagnação, ainda mais pelo fato de que, com exceção de Cuba, onde não há espaço para contestação, nos outros países do bloco as forças de oposição se colocam contra a iniciativa.

Já no que se refere à UNASUL, sua estrutura é semelhante à da CELAC. As diferenças se concentram na questão do Conselho dos Ministros de Relações Exteriores, que na UNASUL está ao lado do Conselho de Delegadas e Delegados e da Secretaria Geral e na CELAC, está a cima, tendo o mesmo poder que a Presidência Pro-Tempore. Ainda, a CELAC não possui Secretaria Geral, como a UNASUL, mas possui a Troika,

que observa as atividades da Presidência Pro-Tempore (que possui cunho administrativo). Além disso, enquanto a CELAC é organizada por reuniões, a UNASUL é organizada por Conselhos. A UNASUL foi criada para permitir a cooperação entre os países da América do Sul, desenvolvendo a região e a fortalecendo perante o cenário internacional, corrigindo os problemas causados pelo longo período de subordinação dos países da região às potências globais (SOUZA, 2012). Diferente do MERCOSUL, que foi constituído com o objetivo de ser um Mercado Comum (embora tenha características de União Aduaneira), a UNASUL tem entre seus objetivos a integração, além de premissas que busquem o desenvolvimento da região, construindo, de maneira participativa e consensuada, um espaço de união cultural, social, econômica e política, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, para eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados. Entretanto, embora tenha sido criada com um viés de integração da região sul-americana, a UNASUL não se caracteriza como

supranacional, mas sim como intergovernamental, tendo em vista que os Estados-nação tomam decisões independentes. Além disso, o processo decisório da UNASUL se dá por consenso, o que pode resultar na influência das potências do bloco (entenda-se Brasil e Argentina) nas decisões dos demais países. Ainda que a UNASUL tenha sido criada com o objetivo de contribuir com a integração sul-americana, o que se pode verificar é uma tentativa de estabilizar as relações com os demais países na América do Sul, visto que o Brasil não terá uma presença maior nos foros internacionais, se estiver preso à uma América do Sul instável.

No que tange à estrutura da CELAC, o bloco possui fisicamente apenas a presidência Pro-Tempore, que é revezada entre os países do bloco. Os países necessitam se organizar para cumprir os tratados firmados. Logo, isso nos permite afirmar que é um organismo que funciona mais como articulação política e fortalecimento da América Latina, uma vez que foi o primeiro bloco a reunir todos os países da latino-americanos e caribenhos, não contando com a presença dos Estados Unidos e Canadá, do que como um bloco que visa a integração regional de fato. Igualmente, a inexistência de instituições limita o escopo de atuação do bloco às reuniões de cúpula e esta organização pode ser

considerada estratégica, pois diminui os custos dos Estados, considerando que estamos vivenciando um período de crise. Ademais, outro limite fundamental para o funcionamento do CELAC, assim como no MERCOSUL, é a tomada de decisão por consenso, o que impede um avanço mais decisivo em questões importantes, como a independência de Porto Rico. No entanto, cabe salientar que o bloco tornou-se uma ferramenta de diálogo de valor, assumindo a interlocução regional entre América Latina e União Europeia, por exemplo, além de outros países como China, Rússia e Índia. A CELAC-UE permite a cooperação entre essas duas regiões em temas como: ciência e tecnologia, migração, investimentos, gêneros. A Fundação EU-LAC, com sede em Hamburgo, nasce justamente para incentivar os estudos e o intercâmbio de assuntos que sejam de interesse de ambas regiões que possuem raízes históricas e interesses compartilhados.

Conclusões

Referindo-se ao MERCOSUL, o bloco pouco avançou em seus objetivos - o que pode ser relacionado a questões que se referem ao processo decisório, às exceções em seus acordos bem como ao modelo de regionalismo que mais se relaciona a um modelo multilateral. O bloco possui características contraditórias com relação aos seus objetivos. Sugere-

se, portanto, no que se refere aos estudos sobre o MERCOSUL, um aprofundamento na questão da tomada de decisão.

Já no que tange a ALBA, é interessante ver qual caminho seguirá. Um importante elemento será a vontade política da Venezuela, principal força que move a iniciativa. Este país ingressou, recentemente, no Mercosul, principal bloco comercial da região. Logo após eleito, o novo presidente do país bolivariano optou por realizar uma turnê pelos países do Cone-Sul e afirmou, repetidas vezes, a importância do bloco para o futuro dos países-membros. Maduro indicou, ainda, a vontade de transformar o Mercosul em uma integração de caráter social e político. Isso pode indicar uma alteração nas prioridades da Venezuela. Se assim for, a Aliança Bolivariana deverá perder dinamismo e poderá se transformar em mais um dos inúmeros blocos que tentam, sem sucesso, integrar a América Latina.

A UNASUL e CELAC possuem objetivos semelhantes, que se relacionam, no caso da CELAC, a um posicionamento e fortalecimento da América Latina frente aos países do norte e no caso da UNASUL, buscar a estabilidade dos países da América do Sul.

Há algumas diferenças entre as quatro perspectivas. Enquanto o MERCOSUL serve às necessidades do comércio e alia vizinhos conflitivos, como

Brasil e Argentina, através do comprometimento gerado pela integração, a UNASUL e CELAC trabalham com perspectivas regionais mais amplas e mais focadas na concentração política.

Já a ALBA é completamente diferente das outras iniciativas. Não possui entidade supranacional, é claramente intergovernamental, não busca servir etapas, não possui as potências da região entre seus membros. O fato de considerarmos este bloco como o que mais avançou na cooperação de fato, talvez esteja ligado a estas características. Portanto, sugerimos um aprofundamento nos estudos a respeito do sucesso integrativo da ALBA.

Uma conclusão geral pertinente é de que a criação de instituições não ocasionou o aprofundamento da integração - o que se enxerga claramente na experiência da ALBA. Ademais, há um receio pela parte das grandes potências em cederem parcelas de sua autonomia às instituições regionais, o que impede a intensificação da integração.

Bibliografia

ALBA. Disponível em :<www.portalalba.org>. Acesso em 25. jun. 2018.

ALBA. Disponível em: <<http://alba-tcp.org/>> . Acesso em 25. Jun. 2018.

ALCA. Disponível em: <<http://www.camara.leg.br/mercosul/blocos/ALCA.htm>>. Acesso em 25. Jun. 2018.

BALASSA, B (1964). Teoria da integração Econômica. Lisboa: Clássica Editora.

CELAC. Disponível em: <<https://celac.cancilleria.gob.ec/>>. Acesso em 25. Jun. 2018.

FRANK, A. G (1979). O desenvolvimento do subdesenvolvimento Latino-Americano. In: PEREIRA, L. Urbanização e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar. p. 25-38.

GINESTA, J (1999). El Mercosur y su contexto regional e internacional: una introducción. Porto Alegre: UFRGS.

GOMES, E. B (2003). A supranacionalidade e os blocos econômicos. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. v. 38. p. 159-183.

GUIMARÃES, S. P (2013). O imperialismo, o sistema internacional e o Brasil: reflexões sobre a política internacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

JUBRAN, B; LEÃES, R; VALDEZ, R (2015). Relações Internacionais: conceitos básicos e aspectos teóricos. Textos para Discussão FEE, Texto 131, Porto Alegre. Disponível em:

<http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/20150525relacaoe-s-internacionais_-conceitos-basicos-e>

aspectos-teoricos.pdf>. Acesso em 25. Jun. 2018.

KINDERMANN, M. P (2006). Direito internacional: livro didático. 2ª ed. Palhoça: Unisul Virtual.

MARIANO, M; MARIANO, K (2012). As teorias de integração regional e os Estados subnacionais. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242226207_As_teorias_de_integracao_regional_e_os_Estados_Subnacionais>. Acesso em 25. Jun. 2018.

MERCOSUL. Disponível em: <http://www.mercosur.int/msweb/sm/normas/pt/cmc_1994_ouopreto.pdf>. Acesso em 25. Jun. 2018.

OLIVEIRA, A.C (2017). A integração regional como mecanismo para uma melhor inserção da América Latina em um mundo globalizado. In: XVI FOMERCO - Fórum Universitário Mercosul. 27 à 29 de setembro de 2017. Salvador, Bahia.

PINTO, M. S (2004). A Área de Livre Comércio das Américas e os Interesses da União Europeia na América Latina. Tese (Doutorado em Economia e Gestão) - Universidade do Minho, Braga.

SABBATINI, R (2001). Multilateralismo, Regionalismo e o Mercosul. Facamp. São Paulo.

SENHORAS, E. M (2008). Economia Política entre Multilateralismo e Regionalismo. Universidade Federal de Roraima (UFRR).

SOUZA, N. A (2012). América Latina: as ondas da integração. OIKOS, Rio de Janeiro, Volume 11, p.87-126.

UNASUR. Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas – Brasília, 23 de maio de 2008. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/TRAT_CONST_PORT.pdf> . Acesso em 28 dez 2017.

WALLERSTEIN, I (2001). Capitalismo histórico e civilização capitalista. Rio de Janeiro: Contraponto.